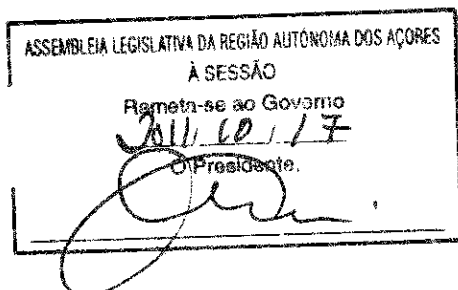


N.º: Gp1934-IX
Proc.º: 39.01.02.27
Data: 17.10.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Fiscalização às obras de saneamento básico no lugar da Ribeira Funda – Fenais da Ajuda

Considerando que a preservação do meio ambiente deve ser uma preocupação da sociedade, patrocinada por todos, sejam entidades públicas, privadas e população em geral;

Considerando a intervenção da Câmara Municipal da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, ao nível do saneamento básico, na segunda travessa da Rua Direita, no lugar da Ribeira Funda, na freguesia dos Fenais da Ajuda;

Considerando que a obra está inacabada representando vários perigos para a segurança e saúde pública das populações;

Considerando que deve ser uma preocupação pública o estado em que se encontra as obras de saneamento básico na segunda travessa da Rua Direita, no lugar da Ribeira Funda, visto que os esgotos vão desaguar para uma "grotta", provocando um cheiro nauseabundo, e ficando expostos lixos que põem em perigo a saúde pública;

Considerando que as barreiras de protecção foram feitas provisoriamente, por um particular, mas, neste estado, representam um perigo para as pessoas devido à falta de segurança;

Considerando que apesar do saneamento básico ser uma competência das Câmaras Municipais, entendemos que a fiscalização à execução de obras que afectam o meio ambiente é uma responsabilidade do Governo Regional dos Açores, uma vez que existe a obrigatoriedade de fiscalização;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Tem o Governo Regional dos Açores conhecimento desta situação?
- 2 – Se sim, que diligências foram efectuadas para corrigir a situação?
- 3 – Se não, que medidas pretende o Governo Regional dos Açores implementar para que seja protegida a comunidade da Ribeira Funda, na freguesia dos Fenais da Ajuda?



O Deputado Regional

Pedro Medina

